



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

ATA DA REUNIÃO Nº 02/2016

1) Identificação da Reunião

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
29.07.2016	Início: 10h	Término: 12h30min	Sivanildo de Araújo Dantas

2) Pauta

INFORMES

- Solicitada criação de grupo de e-mail para os membros da CPAD
- Solicitada criação de local no PAE denominado “CPAD”, para tramitação dos processos afetos a esta Comissão

APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS DOS SUBGRUPOS

- **Manual de Gestão Documental do CNJ**
- **Resolução nº 23.379/2012 - TSE**
- **Resolução nº 6/2011 - TRE/RN**

PENDÊNCIAS DA REUNIÃO ANTERIOR

- Elaboração de questionário para consulta às zonas eleitorais sobre dúvidas relativas à gestão documental
- Indicação de servidores das zonas eleitorais pra substituir Raquel e Perivaldo na CPAD



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

ATA DA REUNIÃO Nº 02/2016

3) Participantes

Nome	Assinatura
Sivanildo de Araújo Dantas	
Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes	
Maria Teresa Farache Porto	
Paulinéa Marise Lima de Araújo	
Anni Chyara de Lima Avelino	
Maria José da Silva Saraiva	
Carlos José Tavares da Silva	
Josafá Alves de Oliveira	
Gustavo Nobre de Melo	
Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

ATA DA REUNIÃO N° 02/2016

4) Discussão da pauta/Deliberações

Item	Descrição / Decisão	Responsável
	<p>Foram apresentados os estudos do Manual de Gestão Documental do CNJ e da Resolução nº 23.279/2012-TSE, pelas servidoras Ana Paula e Teresa, respectivamente. Em ambas as apresentações, ficou evidenciado que a norma do TRE/RN se encontra defasada em relação às diretrizes do CNJ e à resolução do TSE, ressaltando-se ainda que no próprio TSE ainda não foi implantada efetivamente a política de Gestão Documental estabelecida pela citada resolução, conforme atestou servidor da área de gestão da informação daquele órgão em contato telefônico com a servidora Maria Teresa.</p> <p>A apresentação do estudo sobre a Resolução nº 6/2011-TRE/RN foi considerada prejudicada, uma vez que o subgrupo responsável pautou o seu trabalho na proposição direta de alteração dessa norma adequando o texto em relação às determinações contidas na Resolução nº 23.379/2012 -TSE. O entendimento da Comissão foi de que qualquer alteração da Resolução nº 6/2011 deve ser precedida de análise das diretrizes do CNJ.</p>	

Ata 02-2016 – 2ª Reunião CPAD
Foi consenso na comissão que, tendo em vista o fato de o TSE não haver ainda implementado a política de gestão documental contida na referida resolução, devemos embasar a reforma da nossa norma e de seus artefatos nas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

ATA DA REUNIÃO N° 02/2016

Item	Descrição / Decisão	Responsável
	<p>documental é um braço da <i>gestão da informação</i>, que abrange atividades de busca, identificação, classificação, processamento, armazenamento e disseminação de informações, independentemente do formato ou meio em que se encontra (seja em documentos físicos ou digitais). Restou claro que há necessidade de reestruturação dessa área no nosso Tribunal, considerando também a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) a partir de 2017. Dentre os aspectos a serem contemplados com tal reestruturação, vislumbra-se a necessidade de que o organograma do Tribunal seja adequado à nova realidade, principalmente no que diz respeito ao local de entrada de documentos/informações, a Seção de Protocolo e Expedição - SPEX, atualmente ligada à Secretaria de Administração e Orçamento. Entende-se que essa Unidade necessariamente deveria estar vinculada à Coordenadoria de Gestão da Informação/SJ. A curíssimo prazo, é imprescindível a inclusão de servidor da SPEX na CPAD, dada a natureza do trabalho dessa seção. Assim, as discussões resultaram nas deliberações discriminação a seguir.</p>	
	<p>1. Elaboração de Plano de Trabalho para a CPAD a ser executado até 30 de novembro de 2016, contemplando a reformulação da Resolução nº 6/2011-TRE/RN e respectivos instrumentos, adequando-a às diretrizes do CNJ, incluindo a gestão de documentos eletrônicos, no âmbito da Secretaria e das Zonas Eleitorais. A apresentação da proposta para discussão e homologação será na próxima reunião, no dia 5/8/2016.</p>	Teresa, Paulinéa, Liliane, Josafá e Ana Paula
	<p>2. Propor estudo para reestruturação do organograma do TRE/RN de modo que a SPEX - Seção de Protocolo e Expedição passe a ser vinculada à Coordenadoria de Gestão da Informação/SJ.</p>	Sivanildo (Secretário Judiciário ou Presidente da CPAD?)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

ATA DA REUNIÃO N° 02/2016

Item	Descrição / Decisão	Responsável
	3. Solicitar à Administração a inclusão de servidor da SPEX na CPAD	Sivanildo
	4. Elaboração de questionário a ser aplicado junto às zonas eleitorais e às Unidades da Secretaria com o propósito de obtermos um diagnóstico sobre como se dá, na prática, a gestão documental no âmbito da Justiça Eleitoral (foco na classificação de documentos e tabela de temporalidade)	Anni, Sheila
	5. Estudo da Recomendação nº 37/2011 e do Manual de Gestão Documental do CNJ	Todos

5) Pendências desta reunião

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
1	Indicação de 02 (dois) servidores das zonas eleitorais para substituição de Raquel e Perivaldo na CPAD, considerando que Raquel está lotada na AEPRES e Perivaldo foi removido para outro Tribunal	Comissão	

6) Fechamento da ata

Data	Nome do relator	Assinatura
29.07.2016	Sheila Maria C. B. de Araújo	